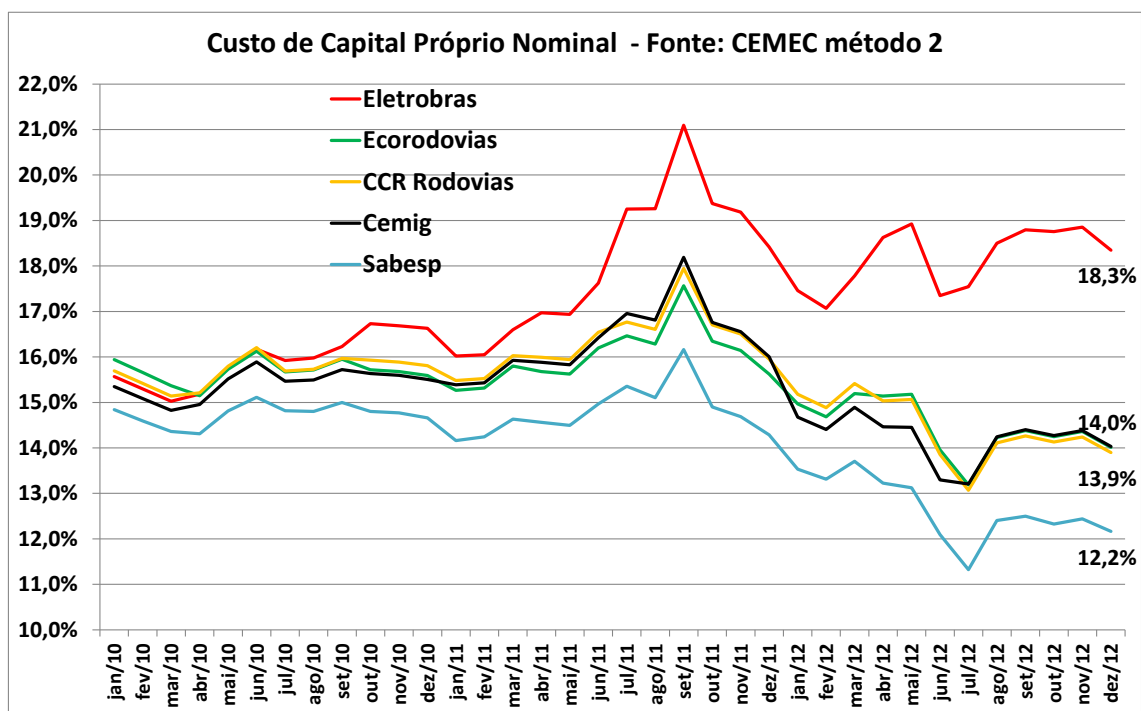


GOVERNO DESTRAVA AS CONCESSÕES EM INFRAESTRUTURA

A grande confusão criada pelo Governo estipulando a taxa de retorno das concessões de infraestrutura em 5,5% a 6,5% a.a., em termos reais, foi resolvida com a revisão das regras de concessão: ampliação dos prazos das concessões de 25 para 30 anos, taxa de juros em TJLP + até 1,5% ao ano, dependendo do rating do tomador, e taxa de 4% ao ano na estimativa de expansão anual da demanda. Com isso, segundo analistas entrevistados pelo jornal Valor¹, a taxa interna alavancada dos projetos deve se situar entre 13 a 16% ao ano. Essas taxas são compatíveis com os indicadores de custo de capital próprio estimados pelo CEMEC (Centro de Estudos do Mercado de Capitais, órgão técnico do IBMEC) que se situam para as empresas de infraestrutura entre 12% a 18% ao ano em termos nominais, como pode ser visto no gráfico a seguir.



O CEMEC argumenta ainda que o Governo poderia ter aproveitado a oportunidade para destravar o mercado de capitais. Hoje o máximo financiado pelo BNDES é de 80% e poder-se-ia limitar esses empréstimos para a infraestrutura em, digamos 70% do valor do projeto e os outros 10% na compra, pelo próprio BNDES, de debêntures de infraestrutura lançadas pela empresa concessionária em condições de prazo e taxa normais de mercado. Essa medida ampliaria a capacidade do BNDES de emprestar uma vez que essas debêntures poderiam ser vendidas ao mercado o que traria ainda uma maior liquidez ao mercado secundário de dívida corporativa.

¹ “Revisão de regra aumenta rentabilidade da concessão”, jornal valor, caderno especial Infraestrutura & Negócios, 6 de fevereiro de 2013.